

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior , conforme expediente SEI nº 00013136-89.2024.8.17.8017 e o e-mail datado em 18/04/2024, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

**NAZARÉ DA MATA**

Área de Abrangência: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
20/04/2024	Nazaré da Mata	Exmo. Dr. Iarly José Holanda de Souza 1ª Vara da Comarca de Paudalho <e-mail: <a href="mailto:vara01.paudalho@tjpe.jus.br">vara01.paudalho@tjpe.jus.br</a> >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 18 de abril de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 17/04/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00013780-93.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital - Seção A – DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital - Seção A** , ficando os plantões judiciários indicados no Requerimento Id.2551846 compensados com os expedientes forenses dos dias **29 e 30 /04/2024** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 18/04/2024, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:**

Manifestação - (Processo SEI nº 00014300-89.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Lucas Pinheiro Madureira** – ref. expediente: “Ao Egrégio Conselho da Magistratura. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00039028-35.2023.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Clécio Camêlo de Albuquerque** – ref. licença-prêmio: “À Consultoria Jurídica, com a informação atualizada pelo NCFM. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00013999-07.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto** – ref. ATS: “À Consultoria Jurídica, com a informação do Núcleo competente. ”

Recife, 18 de abril de 2024

**Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJE DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 18/04/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**